

MATRÍCULA

60.151

Livro

2

01

F

Folhas

Data

05/04/2017

Oficiala Titular

Imóvel
Cadastro Nº

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, constituída de jardim, terraço/garagem, sala de estar/jantar, circulação, banheiro social, 01 suíte, 01 quarto, cozinha, área de serviço e quintal, coletada pelo nº 27, edificada no terreno medindo 166,60m², com frente para a **Rua de Circulação interna do Condomínio**, integrante do Residencial denominado **"CONDOMÍNIO MORADA DOS BURITIS"**, localizado na Rua Celestino Rocha, nº 176, Loteamento Jardim Providência, bairro da Águas Lindas, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, casa esta possuindo: Área privativa coberta de **77,25m²**, Área privativa descoberta (jardim, áreas livres e quintal) de **89,35m²**, Área de uso comum com **81,9695m²**, perfazendo uma área total de **248,5695m²**, correspondente a Fração Ideal de **2,91406%**.

PROPRIETÁRIO: NESTORE GUARINO MEJIAS, venezuelano, que se declarou separado judicialmente, empresário, portador da CNH nº 06420867533-DETRAN/PA, onde consta ser portador da Cédula de Identidade nº G118992-B DPF/PA - Permanente, inscrito no CPF/MF sob o nº 539.282.962-72, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 601, Apt. 1502, bairro Umarizal, cidade de Belém/PA. **Título Aquisitivo:** Escritura Pública de Confissão de Dívidas e Dação em Pagamento, lavrada nas notas do Cartório Faria Neto, cumulativo com este Ofício, no Livro nº 0119-0, Folhas 067/070, em 03/04/2017.

RÉGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 50760, Livro 2(RG) deste Serviço Registral. Esta matrícula foi aberta em 06 de Abril de 2017.

AV-1 - MAT. 60.151 - Controle Interno nº 113313. Protocolo nº 83830, datado de 05 de Abril de 2017 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO / INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: Faz-se a presente averbação para constar que, a Averbação da Conclusão da Construção da Unidade Residencial objeto da presente matrícula, foi efetivada no AV-6 do registro anterior acima mencionado, conforme **CARTA DE HABITE-SE** nº 13321/2016, emitida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, em 20/01/2016, bem como para constar que, o Registro do Instrumento de **Instituição do Condomínio Morada dos Buritis**, será procedido posteriormente pelo próprio proprietário/Incorporador/Instituidor. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

R-2 - MAT. 60.151 - Controle Interno nº 121124. Protocolo nº 91634, datado de 28 de Maio de 2018 - HIPOTECA: Através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 064-18/0025-8, emitida em 24/05/2018, o proprietário, já qualificado, na qualidade de Emitente, que também comparece como Fiel Depositário; deu o imóvel objeto da presente matrícula, em **Hipoteca Cedular de Primeiro Grau** e sem Concorrência de Terceiros, ao **BANCO DA AMAZÔNIA S.A**, sediada em Paragominas/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.902.979/0064-28, legalmente representado, avaliado em **R\$ 216.874,00 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais)**, para garantia do pagamento da dívida contraída no valor de **R\$ 2.685.200,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais)**, para ser pago em **24 meses**, em parcelas mensais e sucessivas, com vencimento em 10/05/2020. As partes se obrigam ao cumprimento das demais cláusulas e condições constantes no Instrumento objeto do presente registro, ficando uma das vias do referido Contrato e seus anexos arquivados nesta Serventia, para os devidos fins de direito. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala. Dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

CARTÓRIO FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUADocument generated by www.registrogeral.org.brKÉDMA FÁRIA TAVARES
Oficiala Titular**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS**

MATRÍCULA

60.151

Livro 2
01 V
Folhas

Data
05/04/2017

Oficiala Titular

Imóvel
Cadastro Nº

R-3 - MAT. 60.151 - Controle Interno nº 124267. Protocolo nº 94.776, datado de 07 de Dezembro de 2018 - HIPOTECA (2º GRAU): Através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 064-18/0097-5, emitida em 06/12/2018, o proprietário, acima qualificado, na qualidade de Emitente, que também comparece como Fiel Depositário; deu o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 216.874,00 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais), em Hipoteca Censual de Segundo Grau e Sem Concorrência de Terceiros, ao BANCO DA AMAZÔNIA S.A, sediado em Paragominas/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.902.979/0064-28, legalmente representado, em garantia do pagamento da dívida contraída no valor de R\$ 2.834.105,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e cinco reais), que será paga em 1(uma) prestação, sendo que o prazo de vigência desta Cédula é de 12 (doze) meses, incluídos 11 (onze) meses de carência para Custeio, contados a partir do primeiro dia 10 (dez) seguinte à data de formalização desta Cédula, vencendo-se, portanto em 10/01/2020. As partes se obrigam ao cumprimento das demais cláusulas e condições constantes no Instrumento objeto do presente registro, ficando uma das vias do referido Contrato e seus anexos arquivados nesta Serventia, para os devidos fins de direito. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 569,95 (R\$ 469,50 de emolumentos, R\$ 85,37 de FRJ, R\$ 14,23 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança nº: H.010172196. Eu, Alan Alex Farias Teixeira, digitei. Eu, *Flávio Heleno Pereira de Sousa*, Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de Dezembro de 2018. *Flaviane M. Sousa Lucas*

AV-4 - MAT. 60.151 - Controle Interno nº 152858. Protocolo nº 123372, datado de 25 de novembro de 2022 - RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei nº 6.015/73, procede a esta averbação ex officio para a correção da descrição do presente imóvel, quanto às suas áreas e fração ideal, de acordo com as cópias dos documentos do "CONDOMÍNIO MORADA DOS BURITIS" arquivadas nesta Serventia para os devidos fins de direito; passando a unidade autônoma a ser descrita da seguinte forma: CASA RESIDENCIAL, constituída de jardim, terraço/garagem, sala de estar/jantar, circulação, banheiro social, 01 suíte, 01 quarto, cozinha, área de serviço e quintal, designada pelo nº 27, edificada em terreno medindo 176,1m², com frente para a Rua de Circulação interna do Condomínio, integrante do Residencial denominado "CONDOMÍNIO MORADA DOS BURITIS", localizado na Rua Celestino Rocha, nº 176, bairro da Águas Lindas, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, casa esta possuindo: Área privativa coberta de 77,25m², Área privativa descoberta (jardim, áreas livres e quintal) de 98,85m², Área de uso comum com 82,8731m², perfazendo uma área total de 258,9731m², correspondente à Fração Ideal de 2,94616%. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202212.574856-65847500000063272280319101. Eu, Marisson da Silva Piedade, digitei. Eu, *Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci*, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 23 de dezembro de 2022. *Gustavo A. P. Jacovacci*
Registrador Substituto

AV-5 - MAT. 60.151 - Controle Interno nº 152758. Protocolo nº 123272, datado de

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

KÉDMA FÁRIA TAVARES
Oficiala Titular

MATRÍCULA

60.151

Livro

2

02

F

Folhas

Data

05/04/2017

Registrador de Imóveis

Imóvel

Cadastro Nº

22 de novembro de 2022 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** (Transposição do Ato AV-9 de 22/11/2022 da Matrícula Anterior nº 50.760: Faz-se a presente averbação de transposição para constar que a **CONVENÇÃO DO "CONDOMÍNIO MORADA DOS BURITIS"**, encontra-se registrada sob o nº 1.133, Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia Registral. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202212.574930-03947500000050372280319101. Eu, Marisson da Silva Piedade, digitei. Eu, Gustavo Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 27 de dezembro de 2022.

Gustavo A. P. Jacovacci
Registrador Substituto

AV-6 - MAT. 60.151 - Controle Interno nº 153097. Protocolo nº 123611, datado de 06 de dezembro de 2022 - **ARROLAMENTO DE BENS**: Nos termos da Requisição nº 22.00.01.14.87, de 16 de setembro de 2022, assinada pelo Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Manaus, Eduardo Badaro Fernandes, Matrícula: 1133034, recepcionado nesta Serventia em 24/09/2022, fica constando que o imóvel objeto desta Matrícula foi **ARROLADO**, na forma estabelecida pela lei 9.532/97, em nome de **NESTORE GUARINO MEJIAS** conforme preâmbulo da matrícula. A alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Receita Federal no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob as penas da Lei. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes no documento acima especificado, que fica arquivado nesta Serventia. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202212.575688-88657500000023282280319101. Eu, Daniella Cristina da Silva Lisboa, digitei. Eu, Gustavo Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 30 de dezembro de 2022.

Gustavo A. P. Jacovacci
Registrador Substituto

R-7 - MAT. 60.151 - Controle Interno nº 159767. Protocolo nº 130281, datado de 20 de julho de 2023 - **PENHORA**: Através da Decisão proferida em 20 de junho de 2023. **PROCESSO Nº**: - 1121991-48.2022.8.26.0100. **PARTES**: - **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (CNPJ nº 90.400.888/0001-42), na qualidade de exequente, e **NESTORE GUARINO MEJIAS** (CPF nº 539.282.962-72) E **OUTROS**, na qualidade de executado. **JUIZ RESPONSÁVEL**: - De ordem do Exmo. Dr. Paulo Bernardi Baccarat, Juiz da 10ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP. **DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO E SUAS CARACTERÍSTICAS**: - Determinou a penhora do imóvel objeto da presente Matrícula, avaliado em R\$ 1.010.292,22 (um milhão e dez mil e duzentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos). **FIEL DEPOSITÁRIO**: - Certifico que o Sr. Nestore Guarino Mejias, CPF/MF nº 539.282.962-72, consta como Fiel Depositário. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 16.920,65 (R\$ 13.958,83 de emolumentos, R\$ 2.537,97 de FRJ, R\$ 423,00 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202308.1894564-46549810000019308345210330. Eu, Daniella Cristina da Silva Lisboa, digitei. Eu, Gustavo Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de agosto de 2023.

Jessica Quaresma
Escrevente Autorizada

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

Documentação operada pelo
Sistema de Registro Geral

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
SIAVOM REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA